

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.474/2020**

Credencia a Escola Americana de Vitória e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 5.829/2020 (Processo CEE-ES nº. 247/2018/SEP nº. 83827692), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Americana de Vitória, situada na Rua Florentino Faller, nº. 45, Bairro Enseada do Suá, município de Vitória, ES, mantida pela Escola Americana de Vitória S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 27.710.038/0001-04, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental – anos iniciais, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Parágrafo único O reconhecimento do curso deverá ser solicitado pelo mantenedor, quando decorridos cinquenta por cento (50%) da fase de implantação do curso autorizado.

Art. 4º Tornar sem efeito a Resolução CEE-ES Nº 5.298/2019, publicada no DO de 10-12-2019.

Vitória, ES, 24 de abril de 2020.

Artelírio Bolsanello
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de abril de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação